



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1388, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
GISELE MARILDA CORREA
NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 938/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 9h semanais para a servidora **Gisele Marilda Correa Nunes**, Professora N3E, matrícula nº 2513-5, a contar de 01/09/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração